



Portaria Nº 593/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
AOS VEREADORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias aos Vereadores abaixo discriminados.

| VEREADOR (A)                         | MATRÍCULA |
|--------------------------------------|-----------|
| ARTUR BRUNO REBOUCAS DE OLIVEIRA     | 1200497   |
| CLAUDIO ROBERTO DE CARVALHO          | 1200498   |
| DIEGO COSTA REBOUÇAS                 | 1200511   |
| EMERSON HUNDEMBERK MEDEIROS DA COSTA | 1200496   |
| FRANCISCO KLEITON PEREIRA            | 1200499   |
| JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS         | 1200508   |
| MARJORIE FELIX LACERDA GOMES         | 1200501   |
| NORMANDO NONATO DA SILVA             | 1200502   |
| RONALDO LUCAS DA COSTA               | 1200503   |
| SIDIVANIO DA CRUZ HONORIO            | 1200509   |

**Parágrafo Único:** Fica concedido férias no período de 16/12/2024 a 30/12/2024, por fazer jus a esse direito disciplinado conforme Lei Complementar nº 109/2022, de 20 de abril de 2022 e Portaria nº 322 de 12/07/2023.

**Art. 2º** O vereador Presidente, Sr. Francisco Helio Fernandes Rebouças, não está incluso no período de gozo de férias citado no parágrafo único.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de dezembro de 2024.

**Francisco Helio Fernandes Rebouças**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI  
Extrato de Publicação  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 20/12/2024  
Edição 3614  
Servidor  
Matrícula Nº 1200445